A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/12

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a determinar a confecção de placa comemorativa dos 11 anos de fundação do Metropolitano Cemitério Vertical.

Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa dos 11 anos de fundação do Metropolitano Cemitério Vertical.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento do previsto no presente Decreto-Legislativo onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

.

SALA AGENOR LAPENNA, 2 de fevereiro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 53/11
Proc. n.º 418/11
be